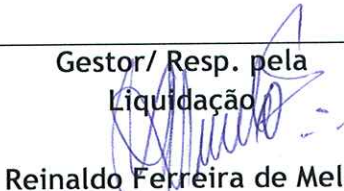
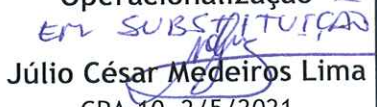
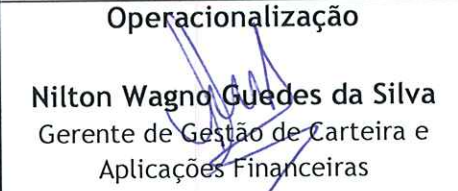


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-To CNPJ: 25.091.307/0001-76	Nº 6/2019 DAIR: A1905001	
	Data Operação: 30/05/2019	
VALOR (R\$): 10.000.000,00 (dez milhões de reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: <i>Art. 7º, I, "b" 100% Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)</i>	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Resgate do fundo CAIXA BRASIL IRF-M1 TP FI RF, CNPJ nº 10.740.670/0001-06, classificado pela Resolução CMN nº 3.922/2010 no artigo Art. 7º, I, "b" 100% Títulos do Tesouro Nacional (SELIC), conforme Ofício nº GABPRES/Nº 1.219 /2019, de 30/05/2019, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).		
Proponente/Autorizador  Sharlles Fernando Bezerra Lima CPA-10 2/5/2021 Presidente	Gestor/ Resp. pela Liquidação  Reinaldo Ferreira de Melo CPA-10 9/16/2019 Diretor de Investimentos	Operacionalização <i>em substituição</i>  Júlio César Medeiros Lima CPA-10 2/5/2021 Gerente de Controle e Análise de Riscos
Operacionalização  Nilton Wagner Guedes da Silva Gerente de Gestão de Carteira e Aplicações Financeiras		Melre Gomes da Luz Operador de Microcomputador Matr. 992814-1



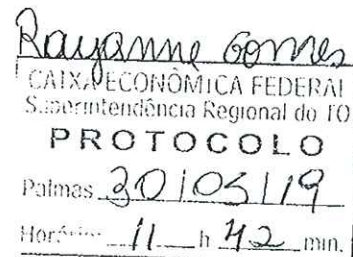
OFÍCIO/ GABPRES/Nº 1.219 /2019.

SGD: 2019/24839/010175

Em 30 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
VANDEIR DA SILVA FERREIRA
Gerente Regional
CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL
NESTA.

Assunto: **Resgate e Transferência de recursos.**



Senhor gerente,

Solicitamos a Vossa Senhoria providências abaixo quanto às operações com os recursos deste Instituto:

1 - Resgate no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais) dos recursos aplicados no Fundo: **CAIXA BRASIL IRF-M1 TP FI RF**, inscrito no CNPJ/MF nº **10.740.670/0001-06**, vinculado à conta corrente nº 50185-8, da agência 2525-9, titular: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev-TO.

2 - Na sequência da operação acima, solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto à **transferência dos referidos recursos para a conta nº 80.381-2, agência 3615-3 do Banco do Brasil**, titular: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev-TO.

Ressaltamos que a operação de resgate será regularizada posteriormente via CETIP nº 01804.70-0, através do custodiante deste Instituto, a Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente


REYNALDO FERREIRA DE MELO
Diretor de Investimentos